

MAT. Nº 12.431.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILCOMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEISBEL. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Folha 01

CNM 087155.2.0012431-09

**MATRÍCULA Nº 12.431.-**

IMÓVEL: - (Prot. nº88.287) - Apartamento nº101-2 (cento e um-2), localizado no Pavimento Térreo do BLOCO "02" - EDIFÍCIO RESIDENCIAL MUNIQUE, situado na Rua Albanir Manfredine, nº300 - Lote nº3-REM-A/2, da Gleba Patrimônio Rolândia, nesta cidade, com área total de 101,48083 metros quadrados, que corresponde a área de 90,06103 metros quadrados de construção, sendo 60,709 metros quadrados de área privativa e 40,7793 metros quadrados do área de uso comum, que corresponde a uma área de 29,35203 metros quadrados de construção. Fração ideal do terreno é de 2,08333%, que corresponde a 89,505625 metros quadrados. Na área de uso comum está incluso o direito a uma vaga de garagem, confrontando pela frente com o apartamento nº102, lado direito, com o Bloco nº01, Fundos, com a Rua Albanir Manfredine, e pelo lado esquerdo, com o apartamento nº104. Registros sob nºs. 5/6.300, (em maior porção), fls. 01vº, L. 2, datado de 29.12.1992; e matrícula nº10.742, (em maior porção), fls. 01, L. 2, datado de 10.10.1994, desta Cartório. **PROPRIETÁRIOS:** - **VALDECIR APARECIDO GIBIM**, brasileiro casado com **ILDA MARIA GIBIM**, no regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei nº6.515/77, agricultor e do comércio, portador da C.I.R.G. nº1.401.009-PR e CPF/MF. sob nº101.850.899-68, residente e domiciliados à Rua Santos Dumont, nº690, nesta cidade. Dou fé. Rolândia, 17 de fevereiro de 1997. P/ OFICIAL: *[Assinatura]* ^{pn} _{pn}

AV.1/12.431: (Pront. 102.745) - **CORREÇÃO EX-OFFÍCIO:** Procede-se a esta averbação, para constar que a inicial desta matrícula, também faz parte o número de registro: R.1/10.944, L.2, fls.01, datado de 17.02.1997. FUNREJUS: Isento. CUSTAS: R\$23,62 - 315,00VRC. Dou fé. Rolândia, 02 de dezembro de 2000. REGISTRADORA SUBST": *[Assinatura]* ^{NN} _{ms}
Viviane Cristina Neves.

R.2/12.431: (Prent: 173.197 - 18.07.16 - 10:10hs) - **FORMAL DE PARTILHA** - Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Abdo Sacca Júnior, Tabelião Designado, Livro nº119, fls.124 à 129, aos 13.11.2009; **parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento)**, do imóvel desta matrícula foi adquirido pela **viúva-meeira:** - **ILDA MARIA GIBIM**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº3.169.282-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº434.358.749-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº690, centro, nesta cidade - (25%); e, os **herdeiros-filhos:** - 1)- **VALDECIR APARECIDO GIBIM JUNIOR**, comerciante, portador da C.I.R.G. nº5.830.149-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº985.362.149-53, e sua mulher **CAMILA NASCIF GIBIM**, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº6.557.984-7-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº008.285.369-02, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 10.09.1999, posteriormente à Lei nº6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro nº64, folha nº132, registrado sob nº19.379, L.3, nesta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº690, nesta cidade - (8,33%); 2)- **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, casada com CARLOS EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da C.I.R.G. nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº023.075.329-94, sob o Regime de Comunhão Parcial de bens, aos 21.09.2002, posteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Waldomiro Moreira, nº74, Jardim Santa Mônica, nesta cidade - (8,33%); 3)- **GABRIEL GIBIM**, brasileiro, nascido aos 06.12.1991, solteiro, maior emancipado, estudante, portador da C.I.R.G. nº12.491.696-8-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº081.911.919-77, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº690, nesta cidade - (8,33%); e ainda na qualidade de advogado: **Dr. Jorge Dias Paiva**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PR nº38.018, e no CPF/MF. sob nº143.989.239-34, com escritório profissional na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº1.195, sala 11, centro, nesta cidade; por partilha feita do **ESPÓLIO de VALDECIR APARECIDO GIBIM**, era brasileiro, casado, filho de Marco Gibim e Márcia Aparecida Frazatto Gibim, portador da C.I.R.G. nº1.401.009-SP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº101.850.899-68, residia na Rua Santos Dumont, 690, centro, nesta cidade, veio a falecer no dia **18.12.2006**, conforme Certidão de Óbito nº83.800, do Livro 190, Is.108, expedida pelo Registro Civil da Comarca de Campo Grande-MS; pelo valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**. Guia GR-PR; ITCMD - Causa Mortis - R\$24.480,00 - 4% sobre R\$612.000,00 (Ilda Maria Gibim e outros), quitada aos 28.10.2009. **Pagamento a viúva-meeira: R\$15.000,00. Pagamentos aos herdeiros-filhos: R\$5.000,00 cada.** Inscrição Municipal nº1.02.473.0081.017-0. Certidão Negativa nº3357/2009, expedida pela Prefeitura Municipal desta Comarca, aos 11.11.2009. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, emitida, eletronicamente, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal do Brasil, em 02.10.2009, com validade até 31.03.2010, código de controle nº8D1B.F842.B93A.FA58, confirmada. As demais condições constam na escritura. DOI - Tabelião. FUNREJUS: 08046016400198972 - R\$609,00 pago em 13.11.2009 (Tabelião). FUNREJUS: R\$0,45 - 25% s/R\$1,82 pago (desta Serventia). Selo Digital nºCZFmx.qRK24.lwqjm - CMMaA.KeAJG. EMOLUMENTOS: R\$ 784,78 - 4.313,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 22 de julho de 2016. REGISTRADORA SUBST": *[Assinatura]* ^{NN} _{ms}
Viviane Cristina Neves

AV.3/12.431: (Prent: 202.082 - 22.11.2022) - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do solicitado no requerimento datado de 21.11.2022, assinado digitalmente por Dr. Silvio Satyro Pelosi, brasileiro, Continua no verso



FOLHA VERSO

casado, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº151097, e no CPF/MF. sob nº164.594.378-07, com escritório na Rua Brasil, nº327, em Assis-SP, p/p. Natal Batista de Oliveira, abaixo qualificado, conforme Procuração "ad judicium", datada de 10.04.2019, (art. 799, IX, cominado com o art. 828 e incisos do Código de Processo Civil); para constar o ajuizamento de Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** - (Autos nº0002597-93.2022.8.16.0148), da Vara Cível e Anexos desta Comarca, proposta por **NATAL BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI.RG.nº5.719.022-7-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº580.187.008-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Adalberto de Assis Nazareth, nº1.042, Jardim Europa, em Assis-SP; no valor de **R\$52.888,15 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)**, contra os executados: **GABRIEL GIBIM**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG.nº 12.491.696-8-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº081.911.919-97, residente e domiciliado à Av. dos Expedicionários, nº 452, Aptº 12, Centro, nesta Cidade; **ILDA MARIA GIBIM**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI.RG.nº3.169.282-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 434.358.749-53, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº690, nesta Cidade; **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, brasileira, empresária, portadora da CI.RG.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 21.09.2002, posteriormente à Lei nº6.515/77, com **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº023.075.329-94, residentes e domiciliados na Av. Waldomiro Moreira, nº74, Jardim Santa Mônica, nesta Cidade; e, **VALDECIR APARECIDO GIBIM JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG.nº5.830.149-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº985.362.149-53, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 10.09.1999, com **CAMILA NASCIF GIBIM**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG.nº6.557.984-7-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº008.285.369-02, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro nº64, fls.132, registrado sob nº19.379, L.3, neste Serviço Registral de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº690, nesta Cidade, conforme Certidão expedida pela Vara Cível e Anexos desta Comarca, datada de 10.11.2022, assinada digitalmente por Eduardo Antonio Franzão, Analista Judiciário. FUNREJUS: 1400000008702141-8 - R\$105,78 - 0,2% sobre R\$52.888,15, pago aos 22.11.2022. Selo Digital nº1065V.obqP7.OpHsl-8M5wz.4zPqr. EMOLUMENTOS: R\$318,23 - 1.293,60 VRC. Dou fé. Rolândia, 28 de novembro de 2022. AGENTE DELEGADO:-
Domingos Neves Filho (ns) *Domingos Neves Filho*

AV.4/12.431:- (Prent: 202.082 - 22.11.2022) - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº6.015/73; para constar que na "**AV.3/12.431 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**", os exequentes corretos do ajuizamento da Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** - (Autos nº0002597-93.2022.8.16.0148), são os seguintes: Dr. **SILVIO PELOSI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF. sob nº252.419.078-15, e na OAB-SP sob nº142.390; e Dr. **SILVIO SATYRO PELOSI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF. sob nº164.594.378-07, e na OAB-SP nº 151.097, ambos com escritório na Rua Brasil, nº327, em Assis-SP. Selo Digital nº1065V.obqP7.OpTsI-8Mn3f.4zPqk. Dou fé. Rolândia, 30 de novembro de 2022. AGENTE DELEGADO:-
Domingos Neves Filho (ns) *Domingos Neves Filho*

AV.5/12.431:- (Prent: 203.083 - 30.01.2023) - **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora e Depósito datado de 08.12.2022, assinado digitalmente por Dr. Marcos Rogério César Rocha, Juiz de Direito; e, Conclusão datada de 10.11.2022, assinada digitalmente por Dr. Marcos Rogério César Rocha, Juiz de Direito, expedidos pela Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, extraídos dos Autos nº0002597-93.2022.8.16.0148, de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**; o imóvel desta matrícula está penhorado para **SILVIO SATYRO PELOSI**, inscrito no CPF/MF. sob nº164.594.378-07, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº327 - até 550/551, Centro, em Assis-SP, CEP: 19.800-100; e, **SILVIO PELOSI**, inscrito no CPF/MF. sob nº252.419.078-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº327 - até 550/551, Centro, em Assis-SP, CEP: 19.800-100; contra **GABRIEL GIBIM**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG.nº12.491.696-8-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº081.911.919-97, residente e domiciliado à Av. dos Expedicionários, nº452, Aptº 12, Centro, nesta Cidade; **ILDA MARIA GIBIM**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI.RG.nº3.169.282-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 434.358.749-53, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº690, nesta Cidade; **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, brasileira, empresária, portadora da CI.RG.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 21.09.2002, posteriormente à Lei nº6.515/77, com **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº023.075.329-94, residentes e domiciliados na Av. Waldomiro Moreira, nº74, Jardim Santa Mônica, nesta Cidade; e, **VALDECIR APARECIDO GIBIM JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG.nº5.830.149-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº985.362.149-53, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 10.09.1999, com **CAMILA NASCIF GIBIM**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG.nº6.557.984-7-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº008.285.369-02, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro nº64, fls.132, registrado sob nº19.379, L.3, neste Serviço Registral de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº690, nesta Cidade. **VALOR DA CAUSA: R\$52.888,15 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)**. FUNREJUS: 1400000008915533-0 - R\$105,78 - 0,2% sobre R\$52.888,15, pago ao 01.02.2023. Selo Digital nº1065J.slqPH.bccIo-hkPnv.VZ0/b. EMOLUMENTOS: R\$318,23 - 1.293,60 VRC. Dou fé. Rolândia, 02 de fevereiro de 2023. AGENTE DELEGADO:-
Domingos Neves Filho (rq) *Domingos Neves Filho*

AV.6/12.431: (Prent: 203.978 - 14.04.2023) - **CORREÇÃO EX-OFFÍCIO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº6.015/73; para constar que no imóvel desta matrícula existe a seguinte indisponibilidade: "**INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**", em nome de: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, empresário, portador da CI.RG.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº023.075.329-94, e sua mulher **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, comerciante, portadora da CI.RG.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, brasileiros, casados sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 21.09.2002, residente e domiciliado na Rua Dom Fernando, nº252, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR; e, **S.G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.
Continua na folha 2

CNS 087155.2.0012431-09

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:8DP 757LS EBKZW ZFSWR

MAT Nº 12.431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 02

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNUM 087155.2.0012431-09

MATRÍCULA Nº 12.431

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (VITORIA COMERCIAL), inscrita no CNPJ/MF. sob nº80.905.664/0001-39, conforme Protocolo nº202206.2817.02218886-IA-480 e nº do Processo: 00040123820168160014, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Vandecir Dos Reis Loucao, 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, data de cadastramento: 28.06.2022, às 17:20:17. O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- *Assinado*: Domingos Neves Filho. Rolândia, 04 de maio de 2023. SFRIRJ54P. Ca484-8QZJq.1065q (m)

AV.7/12.431: (Prent: 203.978 - 14.04.2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202304.1317.02653167-IA-670 e Processo nº00037125220228160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 13.04.2023, às 17:47:10; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**, em nome de: **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6. 515/77, aos 21.09.2002, com CARLOS EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 023.075.329-94, residente e domiciliada na Rua Dom Fernando, nº252, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- *Assinado*: Domingos Neves Filho. Rolândia, 04 de maio de 2023. SFRIRJw4P.Ca484-QQTJq.1065q (m)

AV.8/12.431: (Prent: 204.350 - 16.05.2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202305.1518.02705285-IA-910 e Processo nº00040104420228160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 15.05.2023, às 18:40:48; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **ILDA MARIA GIBIM**, brasileira, viúva, maior e capaz, empresária, portadora da CI.RG.nº3.169.282-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº434.358.749-53, residente e domiciliada na Av. dos Expedicionários, nº452, Aptº 12, Centro, nesta Cidade. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- *Assinado*: Domingos Neves Filho. Rolândia, 18 de maio de 2023. SFRIRJQJJP. M2jEa-NPVem.1065q (m)

AV.9/12.431:- (Prent: 206.188 - 29/09/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202309.2913.02957801-IA-680 e Processo nº00019952920168160014, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Iracino José dos Santos, 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, data de cadastramento: 29.09.2023, às 13:03:31h; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**, em nome de: **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6. 515/77, aos 21.09.2002, com CARLOS EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 023.075.329-94, residente e domiciliada na Rua Dom Fernando, nº252, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- *Assinado*: Domingos Neves Filho. Rolândia, 03 de outubro de 2023. SFRIRJ. 2JhOP.dtUp7-yyRLK.1065q (m)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Certifico ainda que com referencia a matricula retro, foi prenotado com prioridade registral válida por 30 dias o Prof. 207885 em 09/02/2024, Indisponibilidade de bens. Dou fé.

Rolândia, 05 de março de 2024.
(Assinado Digitalmente).
Registradora Substituta
Priscilla Marcia Neves

